

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

EDITAL 06/2011-FCA

CONCURSO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3

A Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Ciências do Esporte, nas disciplinas: Políticas Públicas em Esporte; Esporte, Lazer e Sociedade; e Fundamentos de Marketing e Esporte, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

- a)** Produção e atuação na área de políticas públicas, esporte e lazer.
- b)** Ter ministrado disciplinas relacionadas à área em concurso.
- c)** Experiência interdisciplinar no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e/ou extensão.

1.2.1. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e da difusão de idéias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, a critério do Grupo de Trabalho de Implantação da Faculdade de Ciências Aplicadas, constituído pela Portaria GR 40/2008.

2.3. O Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, com acesso disponível no site <http://www.pg.unicamp.br/delibera/2001/DE02A01-CONS.htm>.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a)** RTP – R\$ 1.423,29
- b)** RTC – R\$ 3.612,91
- c)** RDIDP – R\$ 8.211,02

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão recebidas todos os dias úteis compreendidos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE, no horário das 09 às 12 e das 14 às 17 horas, na Área de Atendimento Multiusuário da Faculdade de Ciências Aplicadas, situada à Rua Pedro Zaccaria, 1300, Jardim Santa Luiza, em Limeira, São Paulo.

3.2. A inscrição será efetuada mediante requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Aplicadas, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- a)** prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a ata da defesa de sua Tese de Doutorado, sendo que a comprovação do Título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. Os candidatos que tenham obtido o título de doutor no exterior deverão, caso aprovados, obter o reconhecimento para fins de validade nacional durante o período probatório, sob pena de demissão;
- b)** documento de identificação pessoal, em cópia;
- c)** sete exemplares do memorial, contendo as atividades realizadas, em que sejam comprovados os trabalhos publicados e as demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:
 - c.1. títulos universitários;
 - c.2. curriculum vitae et studiorum;
 - c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;
 - c.4. títulos honoríficos;
 - c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;
 - c.6. cursos freqüentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.
- d)** um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial.

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, seja ela temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação a Diretoria da Faculdade de Ciências Aplicadas, que terá o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido ao Grupo de Trabalho de Implantação da Faculdade de Ciências Aplicadas, que encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação à deliberação da Câmara de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE.

3.3.2. O requerimento de inscrição ao concurso será deferido se o candidato obtiver o voto favorável da maioria absoluta dos membros presentes à Sessão da CEPE.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão indicados pelo Grupo de Trabalho de Implantação da Faculdade de Ciências Aplicadas e aprovados pela CEPE.

4.1.2. Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Poderão integrar a Comissão Julgadora profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do país ou do exterior.

4.3. Caberá a Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas:

- a)** prova específica (peso 1);
- b)** prova de títulos (peso 2);
- c)** prova de arguição (peso 1);
- d)** prova didática (peso 1).

5.2. A prova específica consistirá de:

a) uma prova escrita dissertativa, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas do concurso.

5.2.1. No início da prova específica, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos.

5.2.2. Findo o prazo do item 5.2.1 não será mais permitida a consulta de qualquer material e a prova específica terá início, com duração de 04 (quatro) horas.

5.2.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.2.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova específica, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.3. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato.

5.3.1. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

5.4. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.4.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.4.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob forma de diálogo, respeitado, porém, o limite máximo de 1 hora para cada arguição.

5.5. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.5.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.5.2. A prova didática terá a duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.6. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.7. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática e específica terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova específica também terá caráter eliminatório, caso tenham se inscrito mais de 8 (oito) candidatos.

6.1.2. Ao final da prova específica cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.2 deste edital.

6.1.3. Após a atribuição das notas, o resultado da prova específica será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.1.4. Serão considerados aprovados na prova específica os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores.

6.1.5. Somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova específica.

6.1.6. As notas atribuídas na prova específica por cada um dos examinadores serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.3. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.

6.3.1. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.3.2. Cada examinador fará a classificação dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) para preenchimento da(s) vaga(s) existente(s), de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinente.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, da qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas

pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do presente concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. Será indicado para nomeação o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

6.5.3. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.4. Excluído o candidato em primeiro lugar, procedimento idêntico será efetivado para determinação do candidato aprovado em segundo lugar, e assim subseqüentemente até a classificação do último candidato aprovado.

6.5.4.1. Para as classificações seguintes deverão ser desconsideradas as indicações do candidato já classificado e considerada a ordem de classificação feita por cada um dos examinadores para os candidatos remanescentes.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 serão realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido ao Grupo de Trabalho de Implantação da Faculdade de Ciências Aplicadas, que só poderá rejeitá-lo, no todo ou em parte, por 2/3 (dois terços) de seus membros presentes, quando unânime, ou por maioria absoluta, também de seus membros presentes, quando o parecer apresentar apenas três assinaturas concordantes dos membros da Comissão Julgadora.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a)** Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b)** Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- c)** Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no site da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no site www.sg.unicamp.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias pós a homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais entregues no ato da inscrição, mediante requerimento protocolado na Secretaria da Faculdade de Ciências Aplicadas. Após este prazo, se não retirados, os memoriais poderão ser descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-03/03.

9.8.1. Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser obtidas no site www.sg.unicamp.br ou junto a Área de Atendimento Multiusuário da Faculdade de Ciências Aplicadas, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

Anexo I – Programa da Disciplina

Esporte, Lazer e Sociedade

Ementa

Estudo das Relações Esporte, Lazer e Sociedade e suas implicações contemporâneas.

Fundamentos de Marketing e Esporte

Ementa

Estudo dos fundamentos de Marketing aplicados ao esporte. Conceitos de Marketing associando estes conhecimentos com situações aplicadas no Esporte. Relações de causa-efeito nas ações de MKT aplicadas ao Esporte.

Políticas Públicas em Esporte

Ementa

Estudo das políticas públicas em Esporte e suas implicações na sociedade contemporânea.

Objetivos

1. Possibilitar ao aluno de Ciências do Esporte adquirir um maior conhecimento sobre a importância e relevância do Estado na construção de políticas públicas específicas no âmbito dos esportes. Trata-se, fundamentalmente, da apresentação de um posicionamento histórico, crítico, analítico e criterioso sobre as modificações estruturais e conjunturais impostas aos programas e conceitos que norteiam a ação governamental naquilo que diz respeito ao desenvolvimento e o papel do esporte em uma sociedade.
2. Dar-se-á ênfase especial ao caso brasileiro, principalmente no que se refere à modernidade, abordando, inclusive, as conseqüências do neoliberalismo sobre as políticas públicas sociais.
3. Buscar-se-á provocar no aluno a habilidade de, através do domínio dos conceitos, desenvolver um agudo senso crítico para que este possa avaliar e inserir em suas discussões e atividades a análise das condições e possibilidades de, no Brasil, os esportes se consolidarem como sendo um processo de destaque na ampliação e democratização de oportunidades, assim como se firmar como elemento de socialização, diminuição das distâncias sócio-econômicas e viabilização da cidadania

Conteúdo Programático

1. Fundamentos do Estado, das Formas e das Funções do Governo
Estado, Governo e Sociedade. Teoria da Burocracia. Paradigmas de Convivência Social.
2. Conceitos Básicos
Teoria das Finanças Públicas. Conceitos Básicos Relevantes: o caso do Brasil.
3. O Sistema Tributário Brasileiro
4. O Sistema Federativo e o Fenômeno da Descentralização
5. Gasto Público
Efeito Distributivo das políticas sociais.
6. As Falhas de Governo
Finanças Públicas, Democracia e *Accountability*. Teoria da Escolha Pública. Corrupção e Produção de Bens Públicos.
7. Neoliberalismo e a adequação da ideologia: a construção de uma nova hegemonia e seus impactos sociais, econômicos e políticos.
8. Diferentes conceitos de esporte: rendimento, lazer e escolar.
9. Estrutura teórica do *Advocacy Coalition Framework* (ACF)
Premissas, estrutura, e subsistemas. Sistema e subsistemas: atores, coalizões e mediadores. ACF e Políticas Públicas. O sistema de crenças e seus impactos. Predomínio e hegemonia: impactos sobre os sistemas.
10. Razões para o envolvimento do Estado no setor esportivo: as principais teorias históricas e sociológicas.
11. Esporte e Políticas Públicas no Brasil: uma retrospectiva histórica
A “Constituição Cidadã” de 1988 e seus impactos sobre as políticas públicas em esporte e a nova estrutura administrativa e jurídica.

Anexo II – Bibliografia

ABRANCHES, Sergio Henrique (autor). **Política social e combate a pobreza**. 3. ed. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1994, c1987.

ABRUCIO, F. L.; LOUREIRO, M. R. G. "Finanças Públicas, Democracia e Accountability". In: Ciro Biderman e Paulo Arvate (orgs.). **Economia do Setor Público**. Rio de Janeiro: Editora Campus. 2005.

AFIF, Antonio. **A bola da vez: o marketing esportivo como estratégia de sucesso**. São Paulo: Editora Infinito, 2000.

ALMEIDA, Marco e GUTIERREZ, Gustavo. *Políticas Públicas de lazer e qualidade de vida*. In: VILARTA Roberto (Org). **Qualidade de vida e políticas públicas**. Campinas: IPES editorial, 2004.

ALTHUSSER, Louis (autor). **A favor de Marx**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

BATISTA, P. N. "O consenso de Washington: a visão neoliberal dos problemas latinoamericanos". In: BATISTA, P. N. *et al.* **Em defesa do interesse nacional: desinformação e alienação do patrimônio público**. São Paulo, Paz e Terra, 1994.

BETTI, Mauro (autor); BEISIEGEL, Celso de Rui (orient.). **A educação física na escola brasileira de 1o. e 2o. graus, no período 1930-1986**: uma abordagem sociológica. 1991.

BOTTOMORE, T. B. (autor). **Introdução a sociologia**. Rio de Janeiro: Zahar, 1965.

BRACHT, V. "As Ciências do Esporte no Brasil". In: **As Ciências do esporte no Brasil**. Coautoria de Amarílio Ferreira Neto, Silvana Vilodre Goellner, Valter Bracht. Campinas, SP: Autores Associados, 1995.

BRACHT, Valter (autor). **Educação física e aprendizagem social**. Porto Alegre, RS: Magister, 1992.

BRAMANTE, Antonio Carlos. *Recreação e lazer: o futuro em nossas mãos*. In: **EDUCAÇÃO física & esportes**: perspectivas para o século XXI. Coautoria de Ademir Gebara. Campinas, SP: Papyrus, 1992.

BRUHNS, Heloisa Turini; GUTIERREZ, Gustavo Luis (org.). **Representações do lúdico**: II ciclo de debates lazer e motricidade. Campinas, SP: Autores Associados, 2001.

BUENO, Luciano. *Política Pública do esporte no Brasil: razões para o predomínio do alto rendimento*. São Paulo, 2008. Tese (Doutorado em Administração de Empresas), Escola de Administração de empresas, FGV, 2008.

CASTELLANI FILHO, Lino (autor); BRYAN, Newton Antonio Paciulli (orient.). **A Educação Física no sistema educacional brasileiro**: percurso, paradoxos e perspectivas. 1999. 189f Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas [SP. Disponível em: <<http://libdigi.unicamp.br/document/?code=vtls000183296>>. Acesso em: 2 jun 2011.

CASTELLANI FILHO, Lino (autor). **Educação física no Brasil**: a história que não se conta. 3. ed. Campinas, SP: Papyrus, 1988.

CAVALCANTI, Kátia Brandão (autor); TUBINO, Manoel José Gomes (coaut.); REIS, Claudio de Macedo (coaut.). **Esporte para todos: um discurso ideológico**. São Paulo: IBRASA, 1984.

CHESNAIS, François (autor). **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

COUTINHO, Maurício Chalfin (autor); TAVARES, Maria da Conceição de Almeida (orient.). **Distribuição de renda e mobilidade social no Brasil**. 1984. 225f. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <<http://libdigi.unicamp.br/document/?code=000017783>>. Acesso em: 2 jun 2011.

DIAS, Reinaldo. **CIÊNCIA POLÍTICA**, Atlas, São Paulo, 2008.

DIECKERT, Jürgen. *Peculiaridade e autonomia do esporte de lazer*. In: **ESPORTE de lazer: tarefa e chance para todos**. Coautoria de Jürgen Dieckert. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1984.

DUMAZEDIER, Joffre (autor). **Lazer e cultura popular**. São Paulo: Perspectiva, 2004.

DUMAZEDIER, Joffre (autor). **Sociologia empírica do lazer**. São Paulo: Perspectiva: SESC, 1979.

ECONOMIA do setor público no Brasil. Coautoria de Ciro Biderman, Paulo Roberto Arvate. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

ELIAS, Norbert (autor); DUNNING, Eric (coaut.). **Deporte y ocio en el proceso de la civilización**. Mexico - História - Séc. XVI - XX: Fondo de Cult. Económica, 1992.

FREITAG, Barbara (autor). **Teorias da cidade**. Campinas, SP: Papyrus, 2006.

GIAMBIAGI, Fabio (autor); ALEM, Ana Claudia (coaut.). **Finanças públicas: teoria e prática no Brasil**. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Campus, 2008.

GRAFMEYER, Yves. **Sociologia urbana**. Paris: Ed. Nathan, 1994.

HOBBSBAWM, E. J (autor). **Nações e nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidade**. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004.

HOBBSBAWM, E. J. (Eric J.) (autor). **A era dos impérios, 1875-1914**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

HOBBSBAWM, E. J. (Eric J.) (autor). **Da revolução industrial inglesa ao imperialismo**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1986.

KATZ, Donald R (autor). **Just do it: o espírito Nike no mundo empresarial**. 2. ed. São Paulo: Best Seller: Circulo do Livro, 1997.

KLEIN, Naomi (autor). **Sem logo: a tirania das marcas em um planeta vendido**. Rio de Janeiro: Record, 2002.

KOTLER, Philip (autor). **Marketing para organizações que não visam o lucro**. São Paulo: Atlas, 1994.

LAFARGUE, Paul (autor); CHAUI, Marilena de Souza (coaut.). **O direito à preguiça**. 2. ed. São Paulo: HUCITEC: UNESP, 2000.

LAKATOS, Eva Maria (autor); MARCONI, Maria de Andrade (coaut.). **Fundamentos de metodologia científica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

LAKATOS, Eva Maria (autor); MARCONI, Marina de Andrade (coaut.). **Metodologia científica**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 200.

LAKATOS, Eva Maria (autor); MARCONI, Marina de Andrade (coaut.). **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projetos e relatório, publicações e trabalhos científicos**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1992.

LAZER e esporte: políticas públicas. Coautoria de Nelson Carvalho Marcellino. 2. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2001.

LAZER: formação e atuação profissional. Coautoria de Nelson Carvalho Marcellino. Campinas, SP: Papyrus, 1995.

LEFEBVRE, Henri (autor). **A revolução urbana**. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 1999.

LINHALES, Meily Asbú. Políticas Públicas para o Esporte no Brasil: Interesses e Necessidades. In: SOUZA, Eustáquia & VAGO, Tarcísio M. **Trilhas e Partilhas: educação física na cultura escolar e nas práticas sociais**. Cultura, Belo Horizonte, 1997.

MAAR, Wolfgang Leo (autor). **O que é política**. 16. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

MANHÃES, Eduardo Dias (autor). **Política de esportes no Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

MARCELLINO, Nelson Carvalho (autor). **Lazer e educação**. 2. ed. Campinas, SP: Papyrus, 1990.

MARCELLINO, Nelson Carvalho. **O lazer, sua especificidade e seu caráter interdisciplinar**. Revista Brasileira de Ciências do Esporte, n. 1/3, p. 314-315.

MARCHI JUNIOR, Wanderley (autor). **"Sacando" o voleibol**. São Paulo, SP; Ijuí, RS: HUCITEC: Unijui, 2004.

MARCONI, Marina de Andrade (autor); LAKATOS, Eva Maria (coaut.). **Técnicas de pesquisa : planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MARTINS, Carlos Benedito de Campos (autor). **O que é sociologia**. 38. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

MARTINS, Paulo Emílio Matos; PIERANTI, Octavio Penna (org.). **Estado e gestão pública: visões do Brasil contemporâneo**. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

MATIAS-PEREIRA, José (autor). **Finanças públicas: a política orçamentaria no Brasil**. 3.ed., rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2006.

MELO NETO, Francisco Paulo (autor). **Marketing esportivo**. Rio de Janeiro: Record, c1995.

MELO, Victor Andrade de (autor). **História da educação física e do esporte no Brasil: panorama e perspectivas**. 2. ed. São Paulo: IBRASA, 2004.

MÉSZÁROS, István (autor). **O poder da ideologia**. São Paulo: Boitempo, 2004.

MILIBAND, Ralph (autor). **O Estado na sociedade capitalista**. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.

MINISTÉRIO DOS ESPORTES. **Política Nacional do Esporte**. M.E. Brasília, 2005.

MULLIN, Bernard James (autor); HARDY, Stephen (coaut.); SUTTON, William Anthony (coaut.). **Marketing esportivo**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed: [s.n.], 2004.

NUNES, Brasilmar Ferreira (org.). **Sociologia de capitais brasileiras: participação e planejamento urbano**. Colaboração de Ana Clara Torres Ribeiro. Brasília, DF: Liber Livro, c2006.

OCHMANN, Marcio (autor). **O emprego na globalização: a nova divisão internacional do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu**. São Paulo: Boitempo, 2001.

OLIVEIRA, Paulo de Salles (autor). **Brinquedos artesanais & expressividade cultural**. São Paulo: SESC, Administração Regional no Estado de São Paulo, 1982.

PINTO, Leila M.S.M.; BURGOS, Miria.(Org.). **Dimensões políticas de lazer: políticas participativas de lazer. v.7. Brasília,:UFMG/UNISESI, 2006.**

PITTS, Brenda G (autor); STOTLAR, David K (coaut.). **Fundamentos de marketing esportivo**. São Paulo: Phorte, 2002.

POCHMANN, Marcio (autor). **O trabalho sob fogo cruzado: exclusão, desemprego e precarização no final do século**. São Paulo: Contexto, c1999.

POS-NEOLIBERALISMO: as políticas sociais e o Estado democrático. Coautoria de Emir Sader, Pablo Gentili. 4. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

POULANTZAS, Nicos Ar. (autor). **Poder político e classes sociais**. São Paulo: Martins Fontes, 1977.

POZZI, Luis Fernando (autor). **A grande jogada: teoria e prática do marketing esportivo**. São Paulo: Globo, 1998.

PRONI, Marcelo Weishaupt (autor). **A metamorfose do futebol**. Campinas, SP: UNICAMP/IE, 2000.

REIN, Irving (autor); KOTLER, Philip (autor); SHIELDS, Ben (autor). **Marketing esportivo: a reinvenção do esporte na busca de torcedores**. Porto Alegre, RS: Bookman, 2007.

REIN, Irving (autor); KOTLER, Philip (autor); SHIELDS, Ben (autor). **Marketing esportivo: a reinvenção do esporte na busca de torcedores**. Porto Alegre, RS: Bookman, 2008.

SADER, Emir. *Trabalho, desemprego e tempo livre*. In: **SESC/SP**. Lazer na sociedade globalizada. São Paulo: SESC/SP, 2000.

SANTOS, Milton (autor). **Por uma outra globalização: do pensamento único a consciência universal**. 11. ed. Rio de Janeiro: Record, 2004.

SASSEN, Saskia. *A cidade e a indústria global de entretenimento*. In: **SESC/SP**. Lazer na

SIGOLI, M. e ROSE JUNIOR, D. **A História do Uso Político do Esporte**. Revista Brasileira de Ciência & Movimento, V. 12, n. 2, p. 111-119. Brasília, 2004.

SINGER, Paul (autor). **Economia política da urbanização**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense: CEBRAP, 1975.

sociedade globalizada. São Paulo: SESC/SP, 2000.

STIGLITZ, Joseph E (autor). **A globalização e seus malefícios: a promessa não-cumprida de benefícios globais**. 3. ed. São Paulo: Ed. Futura, 2002.

TUBINO, Manoel José Gomes (autor); REIS, Claudio de Macedo (coaut.). **O esporte no Brasil: do período colonial aos nossos dias**. São Paulo: IBRASA, 1996.

VERONEZ, Luiz Fernando Camargo (autor); CASTELLANI FILHO, Lino (orient.). **Quando o estado joga a favor do privado: as políticas de esporte após a constituição de 1988**. 2005. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação Física, Campinas, SP. Disponível em: <<http://libdigi.unicamp.br/document/?code=vtls000366711>>. Acesso em: 3 jun 2011.

WHYTE, William Foote (autor). **Sociedade de esquina: a estrutura social de uma área urbana pobre e degradada**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2005.